

## TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no SEI do TCE-PE)

Nome co	ompleto do usuário									
Documento de identidade						CPF				
E-mail (	igual ao cadastrado no SEI)				Telefone (com DDD)					
Endereço de domicílio										
Bairro			Cidade				UF		CEP	

Declaro ter ciência de que a realização do cadastro como Usuário Externo no SEI do TCE-PE e a entrega deste documento implicam a aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico administrativo, conforme disposto na Portaria Normativa TC nº 153, de 01/09/2021, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade avançada (login/senha), tendo, como consequência, a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

## Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:

- 1. o sigilo da senha de acesso ao SEI, não sendo admitida, em hipótese alguma, alegação de uso indevido;
- 2. a responsabilidade pela perda da senha ou pela quebra do sigilo, as quais devem ser comunicadas imediatamente ao TCE-PE para bloqueio do acesso ao SEI;
- 3. a utilização do correio eletrônico e da senha de acesso ao SEI, inclusive qualquer transação realizada por meio destes, não cabendo ao TCE-PE a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de mau uso, ainda que por terceiros;
- 4. a instalação de estrutura tecnológica necessária às transações eletrônicas, inclusive o acesso a provedor de internet e a disponibilidade de computador com a configuração adequada;
- 5. a observância de prazos para realizar atos em processos SEI;
- 6. a observância dos períodos de manutenção programada;
- a preservação da conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos nos documentos apresentados, incluído o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos essenciais e complementares;
- 8. a elaboração da petição e a digitalização de documentos em conformidade com os requisitos estabelecidos no SEI, relativos ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- 9. a conservação dos originais, independentemente do suporte, e dos documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico, até que decaia o direito de a Administração rever os atos praticados no processo SEI, nos termos do artigo 54 da Lei nº 11.781, de 06 de junho de 2000, do Estado de Pernambuco;
- 10. a verificação do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente, por meio do protocolo emitido pelo SEI;
- 11. a realização, por meio do SEI, de todos os atos processuais, não admitida a comunicação ou a protocolização por meio diverso, exceto quando constatada inviabilidade técnica, indisponibilidade do meio eletrônico ou alternativa disponibilizada pela instituição para esse fim;
- 12. a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de comunicações.
- 13. a observância dos períodos de manutenção programada, que serão realizadas, preferencialmente, no período da 0h00 dos sábados às 22h00 dos domingos ou da 0h00 às 6h00 nos demais dias da semana, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

## Observações:

- 1. Para que o pedido de cadastro seja analisado e liberado, o usuário deve apresentar ao TCE-PE os documentos relacionados no art. 7º da Portaria Normativa TC nº 153, de 01/09/2021;
- 2. A liberação do cadastro não implica a disponibilização imediata de acesso a processo (quando for o caso), o que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após a liberação do cadastro, o usuário que desejar requerer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável;
- 3. Para a disponibilização de acesso ao processo, a unidade onde ele se encontra poderá solicitar documentação adicional, tal como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia de documento oficial de identificação do outorgante, com foto e no qual conste CPF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: sei usuarioexterno@tce.pe.gov.br.

Cidade-UF:		Data:	
	A ssinatura do Usuário		